



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
**CNPJ/MF 80.622.319/0001-98**  
**e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br**  
**www.serraalta.sc.gov.br**

ERRATA Nº. 012/2014 DO DECRETO Nº. 184/2014 DE 10/11/2014.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 184/2014 de 10/11/2014 -  
Dispõe sobre Escala de Férias dos Servidores Públicos Municipais referente ao  
Exercício de 2014.”

BELAMAR L. G. TEODORO, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Municipal nº. 684/2005 de 13/12/2005 e alterações posteriores, Lei Municipal nº. 692/2006 de 13/04/2006, do Município de Serra Alta/SC,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº. 184/2014 de 10/11/2014, na forma e nas condições abaixo relacionadas,

ONDE SE LEU:

RENATO ODAIR DE ALMEIDA	01/01/2014 A 31/12/2014	02/03/2015 A 31/03/2015	30 DIAS
-------------------------	-------------------------	-------------------------	---------

LEIA-SE

RENATO ODAIR DE ALMEIDA	01/01/2014 A 31/12/2014	23/03/2015 A 21/04/2015	30 DIAS
-------------------------	-------------------------	-------------------------	---------

E, ONDE SE LEU

ENO JOSÉ SGARBI	01/01/2014 A 31/12/2014	16/12/2014 A 14/01/2015	25 DIAS
-----------------	-------------------------	-------------------------	---------

LEIA-SE

ENO JOSÉ SGARBI	01/01/2014 A 31/12/2014	16/12/2014 A 14/01/2015	30 DIAS
-----------------	-------------------------	-------------------------	---------

Art. 2º Todos os demais itens do Decreto nº. 184/2014 de 10/11/2014 ficam inalterados.

Art. 3º Esta Errata do Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2014.

BELAMAR LUCIA GHIDINI TEODORO  
Prefeita (em exercício)

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Errata 012/2014</u>
DATA: <u>17/11/2014</u>
EDIÇÃO N.º <u>1616</u>
<u>Lenini T. Bonine</u> Assinatura